



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**

**Comissão para Promoção, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por tempo Determinado para o cargo de Educador Social, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

No dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2023, às 10h e 30min (dez horas e trinta minutos), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, situada na Rua Guilherme Lahm, nº 947, em Taquara/RS, estiveram reunidos os servidores públicos municipais e membros da Comissão para Promoção, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por tempo Determinado para o cargo de Educador Social, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quais sejam, Paulo Alberto Corrêa da Silva, inscrito na matrícula nº 12.449; Joaquina Costa Oliveira, inscrita na matrícula 10.327 e Mônica Adriana de Melo, inscrita nº 9.363, para realizar a análise curricular com a respectiva pontuação dos candidatos que tiveram inscrição devidamente homologada no processo seletivo simplificado para contratação de educadores sociais. **1. Da Análise Curricular Realizada pela Comissão:** Com os envelopes contendo a documentação de de cada candidato em mãos, os membros da comissão passaram a realizar a análise curricular individualizada de cada candidato, conforme segue: **1.1) Análise Curricular do Candidato Bruno Müller Marques:** O candidato BRUNO MÜLLER MARQUES apresentou Declaração de experiência e atuação em entidade beneficente que realiza projetos sociais com crianças e adolescentes, assim como Atestado de Estágio no qual realiza atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, totalizando acima de 200h (duzentas horas), tendo obtido a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos no critério *Declaração de Experiência e Atuação em Projetos Sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. No critério Curso de qualificação, capacitação, seminário e congresso relacionados a projetos sociais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ensino a crianças e adolescentes, práticas esportivas e recreativas, o candidato apresentou 01 certificados de curso de qualificação de 08h (oito horas) a 20h (vinte horas); 03 certificados de curso de qualificação 21h (vinte e uma hora) a 40h (quarenta horas); e 03 certificados de curso de qualificação acima de 40h (quarenta horas), totalizando um total de 39 (trinta e nove) pontos) de um total de 45 (quarenta e cinco) pontos possíveis. Não foi considerado o curso de qualificação Incentivando o Protagonismo Juvenil de 10h (dez horas) e o curso de qualificação de Competências Socioemocionais de carga horária de 12h (doze horas), ministrados pelo Impulsiona, Programa de Educação Esportiva, uma vez que não consta nos referidos certificados de conclusão ou no conteúdo programático dos cursos a data de conclusão de curso, não havendo como aferir se os cursos foram concluídos nos últimos 05 (cinco) anos conforme prevê o critério de seleção previsto no anexo do Edital do Processo Seletivo Simplificado. Na soma geral dos critérios, o candidato BRUNO MÜLLER MARQUES obteve o total de 89 (oitenta e nove) pontos de 95 (noventa e cinco) pontos possíveis. **1.2) Análise Curricular do Candidato Geovane de Oliveira Lunardi:** O candidato GEOVANE DE OLIVEIRA LUNARDI apresentou Declaração de experiência e atuação em entidade beneficente que realiza projetos sociais com crianças e adolescentes acima de 200h (duzentas horas), tendo obtido a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos no critério *Declaração de Experiência e Atuação em Projetos Sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. No critério Curso de qualificação, capacitação, seminário e congresso relacionados a projetos sociais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ensino a crianças e adolescentes, práticas esportivas e recreativas, o candidato apresentou 02 certificados de curso de qualificação de 08h (oito horas) a 20h (vinte horas); 03 certificados de curso de qualificação 21h (vinte e uma hora) a 40h (quarenta horas); e 03 certificados de curso de qualificação acima de 40h (quarenta horas), totalizando um total de 42 (quarenta e dois pontos) de um total de 45 (quarenta e cinco) pontos possíveis. Não foi considerado o curso Planejando Ações de carga horária de 10h (dez horas), uma vez que não pertence as áreas previstas na Avaliação Curricular anexa ao Edital de Seleção. Na soma geral dos critérios, o candidato GEOVANE DE OLIVEIRA LUNARDI obteve o total de 92 (noventa e dois) pontos de 95 (noventa e cinco) pontos possíveis. **1.3) Análise Curricular do Candidato João Francisco Duarte:** O candidato JOÃO FRANCISCO DUARTE não apresentou Declaração de experiência e atuação em projetos sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como não apresentou certificado de curso de qualificação, capacitação, seminário ou congresso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**

**Comissão para Promoção, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por tempo Determinado para o cargo de Educador Social, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

relacionado a Projetos Sociais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; ensino a crianças e adolescentes; práticas esportivas e recreativas nos últimos 05 (cinco) anos, motivo pelo qual apresentou pontuação 0 (zero). O candidato apresentou certificado de curso Operação de Check-Out; e certificado de curso Lidando com Equipe em Supermercados, os quais não foram considerados, uma vez que não pertence as áreas previstas na Avaliação Curricular anexa ao Edital de Seleção. **2. Da Classificação dos Candidatos:** Após aferida a pontuação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, segue a ordem de classificação: em primeiro lugar foi classificado o candidato GEOVANE DE OLIVEIRA LUNARDI com 92 (noventa e dois) pontos; em segundo lugar foi classificado o candidato BRUNO MÜLLER MARQUES com 89 (oitenta e nove) pontos; em terceiro lugar foi classificado o candidato JOÃO FRANCISCO DUARTE com 0 (zero) ponto. Sem mais para o momento. Taquara, 01 de fevereiro de 2023.

*Paula M. Pereira de Melo*

*Juliana P.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**

Segue abaixo a lista contendo a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por tempo Determinado para o cargo de Educador Social, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, publicada em 01 (primeiro) de fevereiro de 2023:

<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º (Primeiro) Lugar</b>	<b>GEOVANE DE OLIVEIRA LUNARDI</b>	<b>4117971368</b>	<b>92 (noventa e dois) pontos</b>
<b>2º (Segundo) Lugar</b>	<b>BRUNO MÜLLER MARQUES</b>	<b>1122784968</b>	<b>89 (oitenta e nove) pontos</b>
<b>3º (Terceiro) Lugar</b>	<b>JOÃO FRANCISCO DUARTE</b>	<b>8133461825</b>	<b>0 (zero) ponto</b>